



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/02/2018

ANO: VIII Nº: 1804 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.280/2018.....	1
PORTARIA Nº 022/2018	1
PORTARIA Nº 023/2018	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
RELATÓRIO	DE
CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO.....	2

DECRETO Nº 5.280/2018

DECRETO Nº 5.280/2018, 5 de fevereiro de 2018.

Exonera Servidor do Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 5 de fevereiro de 2018, o servidor público municipal **CARLOS HENRIQUE FUHR**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.725.548-1/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Professor 20h, matrícula funcional 2192/0, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 14 de junho de 2017, através do Decreto nº 5.079/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 5 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2018

PORTARIA Nº 022/2018, 5 de fevereiro de 2018.

Institui Comissão Especial para analisar e julgar recurso administrativo em Licitação Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão Especial com o fim de analisar e julgar Recurso Administrativo promovido pela Empresa Costa Oeste Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ 07.192.414/0001-09, no processo licitatório Pregão Presencial nº127/2017 – M.C.A., que trata da contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas conforme especificações constantes no projeto básico.

Art. 2º Ficam designados os servidores a seguir nominados:

- I. Sidinei Vanin Justo – Procurador Jurídico Geral
- II. Jonimar Jung – Secretário de Finanças
- III. Enedir Wichoski - Contador
- IV. Douglas de Mattia – Pregoeiro

Art. 3º A Comissão terá prazo de 5 (cinco) dias para analisar e emitir Parecer Técnico e Jurídico do Recurso Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o prazo estabelecido no artigo anterior.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 5 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2018

PORTARIA Nº 023/2018, 5 de fevereiro de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **Jorge Batista Savassini**, RG nº 1368427-8, Motorista da Secretaria de Saúde,





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 05/02/2018

ANO: VIII Nº: 1804 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente para Campo Largo/PR, via Central de Leitões, frota 189, com previsão de saída no dia 08/02 e retorno em 09/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 5 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 7/2018 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas, para diversos prédios da Administração Municipal. (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas -ME e Empresas de Pequeno Portes-EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo)**, para cumprimento com o **Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 02 de fevereiro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO

REF.: Pregão Presencial nº. 01/2018 – M.C.A.

O pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelos Senhores: Douglas de Mattia e Ana Sartor. Comunicam aos interessados na execução dos serviços objeto: **a Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul**, da licitação Pregão Presencial nº. 01/2018 - M.C.A., que:

Comunicamos a todos os participantes do pregão presencial nº 01/2018, que a empresa V. ROMANI & ROMANI LTDA, CNPJ: 04.965.644/0001-75, ganhadora dos lotes 01 e 02, que após análise jurídica da Declaração de Nepotismo apresentada junto com a Documentação de Habilitação a mesma foi INABILITADA, com base no disposto na Súmula Vinculante nº 13 do STF, determinações do TCE/PR e demais normas referenciadas no parecer jurídico, por ter como sócio proprietário ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Licitante, conforme parecer jurídico em anexo.

Fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis em conformidade com a Lei 10.520 e Lei 8.666/93, para apresentação de contestações/recurso por parte das licitantes que se sentem prejudicadas. O prazo recursal compreende os dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2018.

Céu Azul, 05 de fevereiro de 2018.

Douglas de Mattia
Pregoeiro

Ana Sartor
Equipe de Apoio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)